

mecanização e tecnologias em Canindé e visita a projetos da SDA e reunião de preparação do Festival CSF em Iguatu, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a **viajar** no dia 23 de maio de 2026, ao município de Maranguape-CE, com a finalidade de participar do Festival Ceará Sem Fome. Sem Onus para Estado do Ceará, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a **viajar** para a cidade de Santana do Acaraú – Ce, no dia 22 de maio de 2026, para participar, participar de um dia de Campo no Assentamento Bonfim Conceição, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA CM Nº013/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei nº 8.159/1991, e CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº 28.153, de 15 de fevereiro de 2006, e nº 28.584, de 29 de dezembro de 2006, que altera o Anexo Único do Decreto Estadual nº 28.153/2006; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 15.175/2012, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, as regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso a informação), RESOLVE: Art. 1º. **Nomear a Comissão** de Avaliação, Seleção e Descarte de Documentos, no âmbito da Casa Militar, com a finalidade de proceder à análise, classificação, avaliação, seleção, organização e descarte de documentos considerados destituídos de valor administrativo, legal, fiscal, histórico ou probatório, no âmbito de seus respectivos setores e unidades, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes. Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes **MEMBROS**:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	TEN CEL PM	FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	111.062-1-8	Presidente
2.	CAP PM	CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA	104.774-1-7	Membro
3.	ST PM	JOSÉ HERDSON CUNHA DE LIMA	134.259-1-4	Membro
4.	2º SGT PM	THIAGO ALEXANDRE PORTO	301.721-1-6	Membro
5.	2º SGT PM	ÉGON TIAGO BARBOSA DE CASTRO	302.048-1-6	Membro
6.	2º SGT PM	JOSÉ JOACY NOCRATO JUNIOR	302.090-1-X	Membro
7.	3º SGT PM	TIAGO DA SILVA SOUZA	304.166-1-9	Membro

Art. 3º. Compete à Comissão: I – realizar levantamento, identificação e triagem da documentação existente; II – proceder à avaliação documental conforme os prazos de guarda previstos nas tabelas de temporalidade e destinação documental; III – elaborar relação dos documentos passíveis de eliminação; IV – providenciar a lavratura de Termo de Eliminação de Documentos; V – adotar medidas destinadas à preservação de documentos de valor histórico, permanente ou probatório; VI – observar os princípios do sigilo, segurança da informação e proteção de dados eventualmente constantes nos documentos; VII – encaminhar relatório conclusivo à autoridade competente. Art. 4º. O descarte de documentos somente poderá ocorrer após a conclusão dos trabalhos da Comissão, observadas as exigências legais, administrativas e arquivísticas pertinentes. Art. 5º. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA MILITAR, 28 de maio de 2026.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA COAFI CC 622/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 1.107,30 (um mil, cento e sete reais e trinta centavos) a servidora pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RITA DE CASSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Acompanhamento de Projetos e Programas, matrícula 30004752, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 09 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº625/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº625/2026, 28 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Kleber de Oliveira Lima	1º Sargento PM	7999461-8	II	15 a 17/05/2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Ataulfo Ibiapina de Azevedo	1º Sargento PM	7998761-1	II	15 a 17/05/2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** **

